

Demonstrações Financeiras 2024

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o BP, a DSP, a DRA, DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 11/02/2025, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Inácio Cattani
Presidente
CPF: 441.843.529-87

Cleiton Fernando Peres
Diretor de Operações
CPF: 055.374.409-70

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20



Demonstrações Financeiras 2024

**Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento
Progresso - Sicredi Progresso PR/SP**

**Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria**

Somos o

Sicredi

**A primeira instituição
financeira cooperativa
do Brasil**



Neste documento, a administração da Cooperativa, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Sicredi é uma instituição financeira cooperativa comprometida com o crescimento de seus associados e com o desenvolvimento das regiões onde atua. Possui um modelo de negócio que constrói uma cadeia de valor que beneficia o associado, a cooperativa e a comunidade local, oferecendo soluções inteligentes para um desenvolvimento financeiro sustentável com foco na ampliação do nosso impacto positivo econômico, social, ambiental e climático, reduzindo os efeitos adversos.

Com um propósito único que evolui com a participação coletiva, somos uma cooperativa que além de multiplicar resultados positivos, está comprometida em “fazer juntos para fazer a diferença”.



Temos porte e presença nacional

- Estamos presentes em **todos** os estados e Distrito Federal
- Temos agências em **mais de 2 mil** municípios
- Em **mais de 200** municípios somos a única instituição financeira com presença física
- Somos **mais de 8,5 milhões** de associados
- Temos **mais de 2,8 mil** agências e pontos de atendimento

Nossas soluções financeiras são modernas e colaborativas

Oferecemos mais de 300 produtos e serviços financeiros:

- Conta corrente
- Investimentos
- Consórcios
- Conta 100% digital
- Cartões
- Seguros
- Máquinade cartões
- Emuito mais

Durante o exercício de 2024 destacamos os seguintes fatos administrativos:

2024 foi um ano significativo para a Sicredi Progresso PR/SP. Dentre os destaques, está a eleição do novo Conselho de Administração para a gestão 2024-2027, com a sucessão da presidência aprovada por unanimidade e considerada modelo para outras cooperativas do Sistema Sicredi.

Outro destaque do período foram os 43 anos da Sicredi Progresso, celebrados com a inauguração da Agência Agro no município-sede, Toledo/PR, com uma homenagem especial aos 23 agricultores, sócios-fundadores da Cooperativa. Na ocasião, também inauguramos o Memorial dos Pioneiros, que simboliza nossa honra ao legado e ousadia de quem acreditou na força do cooperativismo.

Nos negócios, nosso desempenho foi além das expectativas com uma grande evolução no período.

Entendemos que o comprometimento dos nossos mais de 400 colaboradores tem sido fundamental para chegarmos a números tão expressivos e às entregas de valor aos nossos mais de 75 mil associados. Essa dedicação se reflete em conquistas e na satisfação de sermos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, conforme o ranking do GPTW 2024.

Assim, seguimos confiantes de que faremos todas as nossas entregas com a mesma dedicação e essência, com o foco em pessoas e na prosperidade de todos.

Valorizamos as pessoas e a diversidade

Algumas iniciativas

COMITÉS MULHER E JOVEM

Buscamos promover diversidade e formar novas lideranças para o cooperativismo, nossos comitês trazem força para essas iniciativas em todas as regiões onde atuamos.

PROGRAMA PERTENCER

Buscamos engajar os associados, estabelecer as regras de participação e orientar o modelo de gestão participativa, estimulando a participação nas assembleias e nos processos decisórios.

PROGRAMA A UNIÃO FAZ A VIDA

Buscamos promover os valores da cooperação e cidadania entre crianças e adolescentes. Em 29 anos de existência, o programa impactou mais de 5,3 milhões de crianças e adolescentes em mais de 730 municípios.

PROGRAMA CRESER

Buscamos promover entre associados e futuros associados uma maior compreensão sobre as sociedades cooperativas de crédito.



Em nossas iniciativas de responsabilidade social, como no Dia de Cooperar, é preciso salientar que antecipamos as ações, com esforços voltados à população afetada pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Foram 14 toneladas de produtos de limpeza enviados para Pelotas/RS, apoiando a cooperativa local na distribuição dos kits. Além disso, realizamos outras ações em parceria com os municípios: mutirão contra a Dengue, manutenção e pintura em creche, manutenção em biblioteca de Escola, atendimento social em praça pública e outros movimentos.

Por meio do Programa Pertencer, como objetivo difundir a cultura do cooperativismo de forma presencial, reunimos mais de 7.200 associados no período de realização das assembleias de núcleo e encontros semestrais.

Nas ações de Educação Financeira durante o ano, mais de 5.900 pessoas foram conscientizadas para uma vida financeira mais sustentável. No Programa Crescer, mais de 1.800 participantes receberam formação sobre cooperativismo. Já o Programa A União Faz a Vida gerou impacto em mais de 4.600 crianças e adolescentes. Também demos início à implantação da primeira Cooperativa Escolar em parceria com duas turmas do Ensino Fundamental, do Colégio Integral de Toledo/PR, com 25 alunos.

Uma novidade, foi o lançamento oficial do Comitê Mulher em São Paulo, que agora conta com 101 mulheres ao total, nos dois estados, buscando o autodesenvolvimento e exercendo a liderança nas regiões em que atuam, garantindo a equidade de gênero.

O trabalho do Comitê Jovem no Paraná continua e, hoje, conta com 25 membros cada vez mais participativos e protagonistas, despertando-os para o futuro da instituição financeira cooperativa.

**Ratings
atribuídos ao
Sicredi pelas
principais
agências de
riscos do mundo:**

**AAA – Fitch
AAA – Moodys
AAA – Standard&Poor's**

Reconhecimentos

Há mais de 10 anos, figuramos em alguns dos mais reconhecidos rankings e premiações nacionais, tais como: Melhores e Maiores, da Revista Exame, Valor 1000, do Valor Econômico, Melhores Empresas para Trabalhar, da GPTW, rankings do Banco Central e BNDES. Em 2024 fomos reconhecidos como a melhor empresa para trabalhar no Brasil, na categoria empresas gigantes, no prêmio Melhores Empresas para Trabalhar 2024.



**Shape the future
with confidence**

Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06
Conjunto A - Bloco A
1º andar - sala 105
70316-000 - Brasília - DF - Brasil

Tel: +55 61 2104-0100
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP
Toledo - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP (“Cooperativa”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.



Shape the future
with confidence

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 10 de fevereiro de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-RS062793/O-8

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP
CNPJ/MF nº 76.059.997/0001-17

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		2.763.056	2.339.178
DISPONIBILIDADES	(Nota 04)	5.877	5.733
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		2.766.936	2.352.968
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(Nota 05)	43.062	42.278
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	642.647	549.669
Centralização financeira	(Nota 04)	144.915	174.724
Relações interfinanceiras ativas		162	166
Operações de crédito	(Nota 07)	1.797.280	1.472.481
Outros ativos financeiros	(Nota 08)	138.870	113.650
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	(Nota 07)	(84.230)	(75.537)
OUTROS ATIVOS	(Nota 09)	26.301	16.312
IMOBILIZADO DE USO	(Nota 10)	44.442	37.014
INTANGÍVEL	(Nota 10)	3.730	2.688
TOTAL DO ATIVO		2.763.056	2.339.178
PASSIVO		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO		2.405.427	2.083.678
DEPÓSITOS	(Nota 11)	1.502.213	1.345.285
Depósitos à vista		271.746	243.191
Depósitos interfinanceiros		158.003	93.126
Depósitos a prazo		1.072.464	1.008.968
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		740.511	603.935
Recursos de aceites e emissão de títulos	(Nota 12)	7.676	6.463
Relações interfinanceiras	(Nota 13)	686.046	552.461
Obrigações por empréstimos	(Nota 14)	1.992	2.992
Obrigações por repasses		-	22
Outros passivos financeiros	(Nota 15)	44.797	41.997
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	(Nota 16)	1.275	1.292
OUTROS PASSIVOS	(Nota 17)	161.428	133.166
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 18)	357.629	255.500
CAPITAL SOCIAL		214.362	144.054
RESERVAS DE SOBRAS		135.481	108.283
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		7.786	3.163
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.763.056	2.339.178

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS
 (Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP

CNPJ/MF nº 76.059.997/0001-17

Descrição das contas	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	196.664	373.216	354.731
Operações de crédito	(Nota 07)	158.571	297.904
Resultado de títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	29.458	57.324
Resultado das aplicações compulsórias		34	52
Ingressos de depósitos intercooperativos	(Nota 05)	8.601	17.936
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(116.037)	(221.413)	(238.627)
Operações de captação no mercado	(Nota 21)	(62.505)	(121.331)
Operações de empréstimos e repasses		(27.105)	(51.287)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(Nota 07)	(26.427)	(48.795)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	80.627	151.803	116.104
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/Dispêndios e Despesas Operacionais	(46.531)	(87.713)	(75.143)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	(Nota 22)	33.783	62.573
Rendas de tarifas bancárias	(Nota 23)	3.819	7.369
Dispêndios e despesas de pessoal	(Nota 24)	(37.503)	(68.725)
Outros dispêndios e despesas administrativas	(Nota 25)	(29.619)	(56.180)
Dispêndios e despesas tributárias		(265)	(594)
Outros ingressos e receitas operacionais	(Nota 26)	7.737	12.329
Outros dispêndios e despesas operacionais	(Nota 27)	(24.483)	(44.485)
RESULTADO OPERACIONAL	34.096	64.090	40.961
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	34.096	64.090	40.961
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 19)	61	-
Provisão para Imposto de Renda		38	-
Provisão para Contribuição Social		23	-
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(6.286)	(11.196)	(8.366)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DAS DESTINAÇÕES	27.871	52.894	32.595

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP
CNPJ/MF nº 76.059.997/0001-17

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Sobras ou perdas antes das destinações	27.871	52.894	32.595
Outros resultados abrangentes	-	-	-
Resultado abrangente atribuível	27.871	52.894	32.595

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP
CNPJ/MF nº 76.059.997/0001-17

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do exercício em 01/01/2023	117.158	95.643	2.152	214.953
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	2.138	-	(2.138)	-
Outras destinações	-	-	(14)	(14)
Capital de associados				
Aumento de capital	15.729	-	-	15.729
Baixas de capital	(6.352)	-	-	(6.352)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	184	-	184
Resultado do exercício	-	-	32.595	32.595
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(633)	(633)
Juros sobre o capital próprio	15.381	-	(16.343)	(962)
Reserva legal - Estatutária	-	8.856	(8.856)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	3.600	(3.600)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2023	144.054	108.283	3.163	255.500
Mutações do exercício	26.896	12.640	1.011	40.547
Saldos no início do exercício em 01/01/2024	144.054	108.283	3.163	255.500
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	3.142	-	(3.163)	(21)
Capital de associados				
Aumento de capital	56.742	-	-	56.742
Baixas de capital	(6.076)	-	-	(6.076)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	1.049	-	1.049
Resultado do período	-	-	52.894	52.894
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.558)	(1.558)
Juros sobre o capital próprio	16.500	-	(17.401)	(901)
Reserva legal - Estatutária	-	21.802	(21.802)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.347	(4.347)	-
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024	214.362	135.481	7.786	357.629
Mutações do exercício	70.308	27.198	4.623	102.129
Saldos no início do exercício em 01/07/2024 (não auditado)	157.242	109.226	25.022	291.490
Capital de associados				
Aumento de capital	44.623	-	-	44.623
Baixas de capital	(4.003)	-	-	(4.003)
Reversão capital a pagar - Reserva	-	106	-	106
Resultado do semestre	-	-	27.871	27.871
Destinações				
FATES - Estatutário	-	-	(1.557)	(1.557)
Juros sobre o capital próprio	16.500	-	(17.401)	(901)
Reserva legal - Estatutária	-	21.802	(21.802)	-
Reserva legal - Recuperação de prejuízo	-	4.347	(4.347)	-
Saldos no fim do semestre em 31/12/2024	214.362	135.481	7.786	357.629
Mutações do semestre	57.120	26.255	(17.236)	66.139

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP

CNPJ/MF nº 76.059.997/0001-17

	01/07/2024 a 31/12/2024 (Não auditado)	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	55.968	106.394	88.970
Sobras ou perdas do semestre/exercício	27.871	52.894	32.595
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	28.097	53.500	56.375
(Reversão) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	26.426	48.795	51.336
Distribuição de dividendos	(57)	(57)	(240)
Depreciação e amortização	3.123	5.976	5.866
Baixas do ativo permanente	273	361	30
(Reversão) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(111)	(17)	16
Destinações ao FATES	(1.557)	(1.558)	(633)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(16.573)	(132.235)	(703)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(10.070)	(784)	11.500
(Aumento) Redução em títulos e valores mobiliários	(26.560)	(53.168)	(8.292)
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	6.409	4	(32)
(Aumento) Redução em operações de crédito	(193.260)	(364.901)	(222.140)
(Aumento) Redução em recursos de aceites e emissão de títulos	(19.508)	1.213	6.464
Aumento (Redução) em relações interfinanceiras passivas	95.622	133.585	62.639
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros	(23.248)	(25.163)	(18.925)
(Aumento) Redução em outros ativos	(5.447)	(9.989)	(5.979)
Aumento (Redução) em depósitos	128.382	156.928	155.771
Aumento (Redução) em passivos financeiros	1.027	2.800	3.667
Aumento (Redução) em obrigações por empréstimos e repasses	(496)	(1.022)	(1.177)
Absorção de dispêndios pelo FATES	-	(633)	(430)
(Redução) Aumento em outros passivos	30.576	28.895	16.231
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	39.395	(25.841)	88.267
Aquisição de imobilizado	(8.922)	(12.328)	(5.437)
Aplicações no intangível	(1.902)	(2.479)	(641)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	(10.824)	(14.807)	(6.078)
Integralização de capital	44.623	56.742	15.729
Baixa de capital	(4.003)	(6.076)	(6.352)
Reversão capital a pagar	106	1.049	184
Juros ao capital próprio	(901)	(901)	(962)
Distribuição de Sobras	-	(21)	(14)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa líquido proveniente/(aplicado)	39.825	50.793	8.585
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	68.396	10.145	90.774
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	572.869	631.120	540.346
Caixa e equivalente de caixa no fim do semestre/exercício (Nota 04)	641.265	641.265	631.120

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Progresso - Sicredi Progresso PR/SP ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi PR/SP/RJ ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). A Cooperativa é uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 30/08/1981 e sede situada na Rua Treze de Abril, 2.590, na cidade de Toledo - PR. A Cooperativa tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 dezembro de 2024, está organizado por 103 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 2.870 pontos ativos, dos quais a Cooperativa opera em 23 pontos de atendimentos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.933, de 29 de julho de 2021.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos em situações de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) por associado (CPF/CNPJ). Além disso, o FGCoop também pode realizar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo CMN e pelo Banco Central do Brasil - BACEN, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/20 e Resolução BCB nº 2/20 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram respeitadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BACEN (CPCs 00 (R2), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 33 (R1) e 46 e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22.

A emissão destas demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 7 de fevereiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

Foram adotadas as seguintes políticas contábeis para a elaboração das demonstrações financeiras:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 2.019 (dezembro de 2023 - R\$ 2.363) referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na DSP.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez, cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, com vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição e que estão sujeitas a risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados aos respectivos valores justos, conforme aplicável.

e) Relações interfinanceiras ativas - Centralização financeira

A centralização financeira compreende as sobras de caixa da cooperativa, não investidas em suas atividades, as quais são centralizadas através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central. Estes montantes são aplicados no mercado financeiro e/ou emprestados para as cooperativas filiadas para o financiamento das suas atividades e possuem liquidez imediata e remuneração mensal.

f) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

A atualização das operações de crédito vencidas em até 59 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 60º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

h) Ativos não financeiros mantidos para venda

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- Próprios: representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.
- Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas apropriar.

p) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

q) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

r) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Além de observar os requisitos para constituição de provisão em função do atraso no pagamento de parcela de principal ou encargos das operações, a provisão é calculada com base no julgamento da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica, os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções CMN nº 2.682/99 e nº 2.697/00.

O detalhamento da provisão para perdas está apresentado na nota Operações de Crédito;

II - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

III - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

s) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

t) Moeda funcional

As demonstrações financeiras são expressas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Cooperativa, exceto quando indicado de outra forma, em milhares de reais (R\$ mil).

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

u) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. Nos exercícios findos em 31 dezembro de 2024 e 2023 a Cooperativa não apresentou resultados não recorrentes.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades	5.877	5.733
Cotas de fundos de renda fixa e multimercado - centralização financeira	490.473	450.663
Centralização financeira	144.915	174.724
Total	641.265	631.120

As disponibilidades e as aplicações financeiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2024 equivale a 103% do CDI (dezembro de 2023 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos Interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A.	-	-	43.062	43.062	42.278
Total	-	-	43.062	43.062	42.278
Total não circulante				43.062	42.278

As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa (operações de hedge) e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Títulos de renda fixa - CPR	6.668	37.750	46.158	90.576	44.010
Cotas de fundos de renda fixa - centralização financeira	483.599	-	-	483.599	80.014
Cotas de fundos multimercado - centralização financeira	6.874	-	-	6.874	370.649
Participações de Cooperativas	-	-	61.598	61.598	54.996
Total	497.141	37.750	107.756	642.647	549.669
Total circulante				534.891	485.490
Total não circulante				107.756	64.179

O valor de mercado das cédulas do produtor rural (CPR) é mensurado a partir da curva de juros, indexado ao Depósito Interfinanceiro (DI) e taxas pré-fixadas em contrato, os títulos são registrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

As cotas de fundos são valorizadas diariamente, através do valor da cota, divulgada pelo administrador do fundo no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Associação Brasileira de Entidades de Mercado Financeiro e de Capitais - ANBIMA.

O valor de mercado dos títulos públicos federais, integrantes da carteira dos fundos de investimentos multimercado, foi apurado com base na cotação obtida na ANBIMA.

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

a) Participações de cooperativas

Registrados ao custo de aquisição	31/12/2024	31/12/2023
Sicredi Participações S.A.	16.333	16.333
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1	1
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	45.264	38.662
Total	61.598	54.996

Descrição	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Número de ações/quotas possuídas ON	5.289.576 ON	5.289.576 ON	1	1	45.263.666	38.661.516
Número de ações/quotas possuídas PN	11.043.418 PN	11.043.418 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,36%	0,38%	0,62%	0,62%	2,82%	2,83%
Capital social	4.541.716	4.341.716	161	161	1.602.637	1.367.728
Patrimônio líquido	4.621.756	4.427.933	271.199	416.033	1.603.443	1.375.980
Resultado líquido do exercício	67.065	120.326	(144.834)	46.767	-	-
Valor das participações das cooperativas	16.333	16.333	1	1	45.264	38.662

b) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024		31/12/2023	
Cotas de fundos - centralização financeiras		22.382		44.973	
Depósitos interfinanceiros		1.990		3.713	
Títulos de renda fixa (CPR)		5.086		8.638	
Total		29.458		57.324	
					73.280

NOTA 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Composição das operações de créditos por tipo de operação e prazos

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2024				31/12/2023	
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da carteira	Total da carteira
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses		
Empréstimos e títulos descontados	24.554	149.075	301.364	681.489	1.156.482	907.310
Financiamentos	705	16.726	43.747	90.121	151.299	121.509
Financiamentos rurais e agroindustriais	524	54.741	232.592	201.642	489.499	443.662
Total das operações de crédito	25.783	220.542	577.703	973.252	1.797.280	1.472.481
Avaís e fianças honrados (Nota 08)	593	1	3	8	605	674
Devedores por compra de valores e bens (Nota 08)	-	25	85	421	531	746
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Not	-	91.118	34.621	628	126.367	100.695
Total de outros créditos	593	91.144	34.709	1.057	127.503	102.115
Carteira total	26.376	311.686	612.412	974.309	1.924.783	1.574.596
Total circulante					950.474	814.411
Total não circulante					974.309	760.185

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de risco	% Provisão	Operações de crédito e Outros créditos		Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AA	-	70.796	50.845	-	-
A	0,50	899.739	846.326	4.499	4.232
B	1,00	589.058	372.475	5.891	3.725
C	3,00	200.109	165.140	6.003	4.954
D	10,00	78.654	52.795	7.865	5.279
E	30,00	22.080	24.480	6.624	7.344
F	50,00	12.458	17.143	6.229	8.571
G	70,00	15.900	13.200	11.130	9.240
H	100,00	35.989	32.192	35.989	32.192
Total		1.924.783	1.574.596	84.230	75.537

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

A Cooperativa também possui coobrigações em garantias prestadas no montante de R\$ 483.689 (dezembro de 2023 - R\$ 416.396) onde estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes (Nota 28). As provisões decorrentes desses contratos compreendem o montante de R\$ 8.133 (dezembro de 2023 - R\$ 6.132) conforme (Nota 15).

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	Vencidas a partir de 15 dias	31/12/2024			31/12/2023	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total da Carteira	Total da Carteira
Pessoas físicas	14.905	136.477	147.907	252.855	552.144	481.959
Rural	524	54.741	232.592	201.642	489.499	443.662
Industrial	675	15.225	27.882	65.835	109.617	79.746
Comércio	2.452	37.416	68.320	173.154	281.342	157.120
Pessoas jurídicas	7.820	67.827	135.711	280.823	492.181	412.109
Carteira total	26.376	311.686	612.412	974.309	1.924.783	1.574.596
Total circulante					950.474	814.411
Total não circulante					974.309	760.185

d) Concentração das operações de crédito

	31/12/2024	%	31/12/2023	%
10 maiores devedores	183.326	9,52	158.542	10,07
50 devedores seguintes	315.035	16,37	266.662	16,94
100 devedores seguintes	270.367	14,05	207.822	13,20
Demais	1.156.055	60,06	941.570	59,79
TOTAL	1.924.783	100,00	1.574.596	100,00

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	78.881	75.537	61.402
Constituição de provisão	49.356	92.892	87.697
Reversão de provisão	(22.930)	(44.097)	(36.361)
Movimento da provisão para perdas no resultado	26.426	48.795	51.336
Movimentação de baixados para prejuízo	(21.077)	(40.102)	(37.201)
Saldo final	84.230	84.230	75.537

f) Resultado com operações de crédito:

	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos e títulos descontados	117.406	222.396	190.658
Financiamentos	14.300	26.304	25.063
Financiamentos rurais e agroindustriais	21.023	41.662	36.149
Outros	158	203	222
Subtotal	152.887	290.565	252.092
Recuperações de créditos baixados como prejuízo	5.684	7.339	13.564
Total	158.571	297.904	265.656

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2024, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 86.517 (2023 - R\$ 74.885)

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos financeiros, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	125.739	100.307
Ressarcimento de despesas (c)	2.587	2.891
Dividendos a receber	57	128
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	110	216
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	597	674
Transações com cartão de crédito (b)	6.415	5.123
Outros	210	1.650
Total Circulante	135.715	110.989
Devedores por depósitos em garantia (Nota 16)	2.098	1.743
Devedores por compra de valores e bens (Nota 07)	421	530
Avaís e fianças honrados (Nota 07)	8	-
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 07)	628	388
Total não circulante	3.155	2.661
Total	138.870	113.650

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de adquirência).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

(c) O ressarcimento de despesas refere-se ao valor a ser recebido das filiadas, correspondente aos valores a serem resarcidos das despesas administrativas, resultantes da contribuição das filiadas sobre o orçamento da Cooperativa Central.

NOTA 09 – OUTROS ATIVOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros ativos, estão assim compostos:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Outros valores e bens	9.857	6.632
Adiantamentos e antecipações salariais	2.275	1.113
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	948	802
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	775	1.798
Cotas de consórcio	60	60
Atualização monetária sobre DI's (Central)	1.595	755
Impostos e contribuições a compensar (b)	1.336	527
Pendências a regularizar	690	81
Valores a receber SFG	106	18
Outros	642	385
Total Circulante	18.284	12.171
Outros valores e bens	8.017	4.141
Total não circulante	8.017	4.141
Total	26.301	16.312

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móvels, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras

(a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	17.760	10.688
Imóveis	15.409	8.602
Veículos e afins	343	87
Máquinas e equipamentos	2.008	1.999
Material em estoque	22	-
Despesas antecipadas	92	85
Total	17.874	10.773

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	Custo	31/12/2024		31/12/2023	
			Depreciação / Amortização	Líquido	Líquido	
Imobilizado de uso	-	65.949	(21.507)	44.442	37.014	
Móveis e equipamentos em estoque	-	34	-	34	27	
Imobilizações em curso	-	3.531	-	3.531	398	
Terrenos	-	6.800	-	6.800	6.520	
Edificações	4%	18.003	(1.197)	16.806	11.298	
Instalações	10%	3.456	(1.696)	1.760	1.718	
Benefícios em imóveis de terceiros	10%	13.471	(7.440)	6.031	7.467	
Móveis e equipamentos	10%	10.656	(4.930)	5.726	5.821	
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.128	(866)	1.262	1.088	
Equipamentos de processamento de dados	20%	7.417	(5.105)	2.312	2.354	
Veículos	20%	453	(273)	180	323	
Intangível		14.699	(10.969)	3.730	2.688	
Investimentos Confederação	20%	14.699	(10.969)	3.730	2.688	

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Depósitos	Sem vencimento e até 3 meses	31/12/2024			31/12/2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Depósitos à vista	271.746	-	-	271.746	243.191	
Depósitos interfinanceiros	8.574	31.215	118.214	158.003	93.126	
Depósitos a prazo	52.764	196.223	823.477	1.072.464	1.008.968	
Carteira total	333.084	227.438	941.691	1.502.213	1.345.285	
Total não circulante				560.522	347.611	
Total não circulante				941.691	997.674	

NOTA 12 – RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

Descrição	Sem vencimento e até 3 meses	31/12/2024			31/12/2023	
		De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total	
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	6.354	1.322	-	7.676	6.463	
Total	6.354	1.322	-	7.676	6.463	
Total circulante				7.676	6.446	
Total não circulante				-	17	

(a) A Letra de Crédito Imobiliário é um título de renda fixa criado para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 13 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Repasses interfinanceiros	686.035	552.461
Recebimentos e pagamentos a liquidar	11	-
Total	686.046	552.461

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	55.717	259.029	239.078		553.824
Total - Recursos do Crédito Rural	55.717	259.029	239.078		553.824
Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	78	55	313		446
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	27.269	27.635	76.861		131.765
Total - Outros Recursos	27.347	27.690	77.174		132.211
Total	83.064	286.719	316.252		686.035
Total circulante					369.783
Total não circulante					316.252
					328.993
					223.528

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 15,40% a.a. com vencimentos até 20/12/2034, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2024			31/12/2023	
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	1.026	966		1.992
Total	-	1.026	966		1.992
Total circulante					1.026
Total não circulante					966
					1.046

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 15 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	2.240	1.421
Juros instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	4.163	3.187
Recursos em trânsito de terceiros (b)	1.524	1.700
Total Circulante	7.927	6.308
Provisão para garantias financeiras prestadas (a)	5.893	4.711
Instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco (c)	30.977	30.978
Total não Circulante	36.870	35.689
Total	44.797	41.997

(a) A provisão para garantias financeiras prestadas refere-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) Os instrumentos de dívida elegíveis a capital - Banco referem-se a contratos de letras financeiras com cláusula de subordinação com vencimentos até 2032, celebrado pela Cooperativa e o Banco Cooperativo Sicredi com o objetivo de alavancar as operações de crédito, cujos juros são pagos semestralmente ou na data do vencimento.

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 16 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2024		31/12/2023	
		190	128	531	446
Trabalhista	Provável				
Cível	Provável				
Tributária	Provável				
Total não circulante		1.275			1.292

Natureza	31/12/2023	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2024	
				190	531
Trabalhista	128	62	-		190
Cível	446	422	(337)		531
Tributária	718	-	(164)		554
Total não circulante	1.292	484	(501)		1.275

Em 31 dezembro de 2024, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhista	1	115	-	-
Cível	53	2.093	28	1.901
Tributária	21	6.844	19	6.876
Total	75	9.052	47	8.777

A Cooperativa, adicionalmente, possui em andamento processos números 5000145-37.2011.4.04.70161, protocolado em 2023, versando sobre matéria tributária em que se discute sobre IRPJ e CSLL. O valor estimado de R\$ 4.579 (dezembro de 2023 - R\$ 2.038), cuja conclusão da análise jurídica é de que a probabilidade de perda é considerada possível. No entendimento da cooperativa os créditos de contribuição previdenciária apontados efetivamente existem e são suficientes para compensação integral dos débitos informados.

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.098 (dezembro de 2023 - R\$ 1.742), registrados na rubrica de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2024		31/12/2023	
		Total		Total
Transações com cartões de crédito (a)		123.031		102.763
Provisão para pagamentos a efetuar		9.236		6.257
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo		1.433		1.262
Cotas de capital a pagar		5.739		5.852
Fundo de assistência técnica, educacional e social		1.557		633
Provisão para participações nos lucros		11.924		8.783
Impostos e contribuições a recolher		3.024		2.614
Contas a pagar - credores diversos		3.904		3.112
Patrocínios esportivos a pagar Central		22		35
Contas a pagar empresas do grupo		972		913
Cobrança e arrecadação de tributos (b)		360		442
Pendências a regularizar		226		500
Total Circulante		161.428		133.166

(a) As transações com cartões de crédito referem-se aos valores a pagar relativos as operações, sejam para as bandeiras e credenciadoras (compras autorizadas no processo de emissão) ou para o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (repasses dos custos sobre a carteira de adquirência).

(b) Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados referem-se aos valores de arrecadações de IOF, GPS, DARF e DAS.

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 18 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	Variação	2024	2023
Capital social inicial	26.896	144.054	117.158
Integralização de Capital - quotas partes	41.013	56.742	15.729
Integralização de Capital - resultado	1.004	3.142	2.138
Baixa de Capital	276	(6.076)	(6.352)
Juros ao Capital próprio	1.119	16.500	15.381
Capital social final	70.308	214.362	144.054

Em 31 de dezembro de 2024, o total de associados foi de 76.027 (em dezembro de 2023 - 68.616).

b) Juros ao capital

Em 31 dezembro de 2024 a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 10,76 % em conta capital, no montante de R\$ 17.401 (dezembro de 2023 - R\$ 16.343), sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 de dezembro de 2024, o valor foi de R\$ 1.049 (dezembro de 2023 - R\$ 184).

d) Destinações estatutárias e legais

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do período	52.894	32.595
(-) Juros sobre capital próprio	(17.401)	(16.343)
(-) Recuperação de Prejuízo	(4.347)	(3.600)
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	31.146	12.652

Descrição	% das destinações 2024	% das destinações 2023	31/12/2024	31/12/2023
FATES	5,00%	5,00%	(1.558)	(633)
Reserva Legal	70,00%	70,00%	(21.802)	(8.856)
(=) Total das destinações			(23.361)	(9.489)
Sobras Líquidas a disposição da AGO			7.786	3.163

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

NOTA 19 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	64.090	40.961
Participação nas sobras	(11.196)	(8.366)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	52.894	32.595
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(21.158)	(13.038)
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	20.350	12.093
Juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	6.960	6.537
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(14)	(479)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	-	-

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 20 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)		43.062	42.278
Títulos e valores mobiliários (Nota 06)		642.647	549.669
Centralização financeira (Nota 04)		144.915	174.724
Outros ativos financeiros (Nota 08)		2.631	2.999
Outros ativos (Nota 09)		2.476	2.571
Intangível (Nota 10)		3.730	2.688
Passivo			
Outros passivos (Nota 17)		123.815	101.117
Depósitos interfinanceiros (Nota 11)		158.003	93.126
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 13)		686.035	552.461
Obrigações por empréstimos (Nota 14)		1.992	2.992
Principal e juros dívida subordinada (Nota 15)		35.140	34.165

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Receitas			
Resultado títulos e valores mobiliários (Nota 06)		57.324	73.280
Ingressos e receitas de prestação de serviços (Nota 21)		16.688	12.917
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 27)		898	2.640
Ingressos de depósitos intercooperativos (Nota 05)		17.936	15.778
Doação SFG		75	-
Despesas			
Operações de captação no mercado (Nota 21)		16.019	27.098
Operações de empréstimos e repasses		51.287	46.961
Outros dispêndios e despesas administrativas (Nota 26)		2.974	2.792
Outros dispêndios e despesas operacionais (Nota 27)		19.641	16.239

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

	Descrição	31/12/2024	% em relação ao total	31/12/2023
Depósitos a vista		148	0,06%	138
Depósitos a prazo		818	0,08%	695
Operações de crédito		6.470	0,36%	2.085

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Pessoas chave da administração		5.383	6.165

Notas Explicativas

(Em milhares de Reais)

NOTA 21 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Depósitos interfinanceiros	6.649	10.782	21.085
Depósitos de aviso prévio	24	46	61
Depósitos a prazo	51.663	101.347	111.389
Letras de crédito imobiliário	505	1.960	42
Letras financeiras	2.679	5.237	6.013
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	985	1.959	1.740
Total	62.505	121.331	140.330

NOTA 22 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	€	45.657,00	31/12/2023
Cobrança	1.806	3.533	3.317	
Consórcios	3.995	6.875	5.355	
Convênios	624	1.242	1.360	
Distribuição de produtos e serviços bancários	8.375	16.362	12.505	
Processamento da compensação	24	46	48	
Seguros	5.242	9.887	8.687	
Taxas e tarifas	1.694	3.069	1.270	
Serviços de pagamento	10.120	18.492	14.198	
Antecipação de recebíveis	1.657	2.748	1.865	
Outros serviços	247	319	136	
Total	33.784	62.573	48.741	

NOTA 23 – RENDAS DE TARIFAS BANCÁRIAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Pacotes de serviços - PF	2.023	3.918	3.561
Serviços prioritários - PF	97	203	238
Tarifas bancárias - PJ	1.699	3.248	2.892
Total	3.819	7.369	6.691

NOTA 24 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração	20.709	37.573	28.463
Benefícios	7.373	14.174	12.277
Encargos sociais	7.538	13.167	10.483
Treinamentos	1.883	3.811	2.156
Total	37.503	68.725	53.379

NOTA 25 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Água, energia e gás	387	940	816
Aluguéis	2.982	6.081	5.523
Comunicação	644	1.591	1.116
Manutenção e conservação	2.992	5.170	3.569
Material de expediente	329	618	549
Processamento dados	2.324	4.445	3.636
Propaganda e publicidade	599	1.275	821
Promoções e relações públicas	6.395	11.768	8.899
Serviços do sistema financeiro	1.658	3.339	2.744
Auditória externa	48	48	42
Serviços jurídicos	910	1.523	985
Serviços de terceiros	681	1.145	934
Serviços de técnicos especializados	1.415	2.571	3.101
Serviços de vigilância e segurança	1.607	3.028	2.510
Serviços de transportes	214	407	432
Depreciação	2.329	4.539	4.554
Amortização (Rateio Confederação)	794	1.437	1.312
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	95	775	495
Emolumentos e taxas diversas	296	483	349
Ressarcimento tarifas	569	710	100
Seguros	126	246	212
Despesas com Viagens	878	1.558	1.099
Rateio Confederação - Recuperação de Crédito	766	1.494	1.279
Outras despesas administrativas	581	989	1.626
Total	29.619	56.180	46.703

NOTA 26 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Absorção de dispêndios - FATES	-	633	430
Lucros na alienação de valores e bens	1.315	1.550	163
Recursos recebidos Sicredi Fundos Garantidores	75	75	-
Recuperação de encargos e despesas	2.150	3.341	2.343
Reversão de provisões operacionais	130	565	451
Reversão de provisões impostos folha	1.345	1.868	1.605
Reversão de provisões para garantias financeiras prestadas	1.516	2.519	1.645
Reversão de provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	498	501	829
Aluguel de máquina - Cartões Sicredi (a)	-	-	328
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	221	395	350
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	286	551	515
Juros ao capital	-	-	610
Lucros e dividendos	57	57	240
Outras rendas operacionais	144	274	402
Total	7.737	12.329	9.911

(a) A partir de julho de 2023, a linha de receita referente ao aluguel de máquinas de cartões, que anteriormente era contabilizada em "Outros Ingressos e Receitas Operacionais", passou a ser registrada em "Outros Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços", na linha de "serviços de pagamento". Essa alteração segue a Instrução Normativa (IN) nº 343/23.

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2024 (Não auditado)	31/12/2024	31/12/2023
Descontos concedidos em renegociação e crédito	2.129	3.862	7.802
Contribuições Cooperativistas	175	305	262
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	1.266	1.987	1.027
Contribuição Confederação Sicredi	6.218	11.511	10.828
Contribuições Cooperativa Central Sicredi PR/SP/RJ	639	1.227	1.103
Prejuízo na alienação de valores e bens	26	39	70
Provisões para garantias financeiras prestadas	1.836	4.534	3.970
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 16)	387	484	845
Outras provisões operacionais	1.075	2.091	1.681
Serviços associados a transações de pagamento	7.781	13.677	8.442
Risco operacional	1.042	1.287	1.168
Juros e comissões	262	345	211
Tarifa serviços folha pagamento servidores	4	7	6
Distribuição de produtos e serviços bancários	18	19	56
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	355	700	725
Outras despesas operacionais	1.271	2.410	1.771
Total	24.484	44.485	39.967

NOTA 28 – COOBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2024	31/12/2023
Beneficiários de garantias prestadas	483.686	416.393
Coobrigações em cessões de crédito	3	3
Total	483.689	416.396

Nas garantias prestadas estão inclusas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 29 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que refletem o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistematicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papéis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade.
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através de uma Análise de Impacto ao Negócio (BIA) são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas dependências na visão de Serviço de TI e Terceiros que suportam estes serviços. A partir desta análise é possível definir as estratégias e respectivos planos de contingência. principais processos de negócios da instituição bem como os serviços de TI que suportam esses processos e, assim, são definidas as estratégias de continuidade dos negócios adotadas.

Estão previstos na Política de Gestão Integrada de Riscos e prevista na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi, os princípios básicos e a estrutura necessária para garantir a resposta adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os serviços processos mais críticos das entidades.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária.

O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB.

Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistematicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Relatório das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

Refere-se a potenciais ameaças que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados e sistemas. O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do sitio www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 30 – ÍNDICES DE BASILEIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de Referência (PR)	389.040	286.976
Nível I (NI)	353.900	252.812
Capital principal - CP	353.900	252.812
Capital social	214.362	144.054
Reservas de capital	135.481	108.283
Sobras acumuladas	7.786	3.163
Ajustes Prudenciais	(3.729)	(2.688)
Nível II (NII)	35.140	34.164
Letras Financeiras e Dívidas Subordinadas	35.140	34.164
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	2.197.252	1.894.365
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	5.914	5.206
Margem de Capital	152.414	82.862
Índice de Basileia (PR / RWA)	17,71%	15,15%
Situação de Imobilização (Imob)	44.442	37.013
Índice de Imobilização (Imob / PR)	11,42%	12,90%

Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 31 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 dezembro de 2024, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 32 – OUTRAS INFORMAÇÕES
a) Implantação da Resolução 4.966

Com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis entre as normas do BCB e os padrões internacionais (IFRS), o Banco Central do Brasil emitiu as seguintes normas:

- A Resolução CMN nº 4.966/21, e alterações correlatas posteriores, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil; e
- A Resolução BCB nº 352/23, que revogou os requisitos estabelecidos pela Resolução BCB nº 309/23 e estabeleceu procedimentos contábeis relacionados à definição de fluxos de caixa de ativos financeiros, aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva, constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e evidenciação de informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas.

Concomitante a mudança trazida pelas resoluções está a reformulação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. O Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. As mudanças do plano foram publicadas pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do COSIF;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do COSIF; e
- iii) Resolução BCB nº 320, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do COSIF;
- iv) Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26/07/2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor;

Os impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1 de janeiro de 2025 foram estimados pelo Sicredi, tendo os seus impactos refletidos a partir da entrada de sua vigência.

Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99, que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o SICREDI dividiu o projeto em etapas ao longo de 2024, a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pelo Sicredi, levando em consideração o planejamento de atividades, responsáveis, e prazos para adequação dos sistemas de tecnologia e processos internos.

Sendo assim, o Sicredi realizou simulações para avaliação do impacto dos ajustes que deverão compor na posição patrimonial dos instrumentos financeiros, em contrapartida, ao patrimônio líquido na transição da norma em 01 de janeiro de 2025.

Provisão associada ao risco de crédito e reconhecimento de juros suspensos

De acordo com as simulações efetuadas durante o segundo semestre de 2024, para obter uma melhor compreensão do efeito potencial da adoção da Resolução n.º 4.966/21, espera-se um incremento não superior a 1,61% dos ativos financeiros sobre o total dos ativos financeiros do valor da perda esperada associada ao risco de crédito em função da nova metodologia que leva em conta critérios de perdas esperada ao invés de perda incorrida (levando-se em consideração a Resolução BCB 352/23).

O Sicredi adotou na carteira de crédito o ajuste da posição de suspensão de juros ("stop accrual") realizado nas operações em 31 de dezembro de 2024, mas que não atendam à condição de ativos problemáticos. Os valores apurados não são relevantes em seu reconhecimento inicial.

Classificação de Ativos Financeiros

Com o advento da Resolução CMN n.º 4.966/21, os títulos e valores mobiliários passarão a ser classificados com base em modelos de negócios para gestão dos ativos financeiros e nas características contratuais dos fluxos de caixa desses ativos financeiros. Havendo, portanto, três novas categorias. São elas: (i) Custo amortizado, (ii) Valor justo em de outros resultados abrangentes (VJORA) e (iii) Valor justo no resultado (VJR). Sendo assim, as analisarmos as classificações e mensurações dos títulos e valores mobiliários a partir de 1 de janeiro de 2025, não identificamos impactos relevantes na adoção inicial da referida norma.

Taxa de Juros Efetiva

Com a incorporação da Taxa de Juros Efetiva, os instrumentos financeiros originados a partir de janeiro/2025 reconhecidos nas categorias Custo Amortizado (CA) ou Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes (VJORA) passarão a ter seu valor ajustado com base nos custos de transação, nos valores recebidos e pagos na aquisição ou originação do instrumento quando esses forem atribuíveis individualmente à operação, de acordo com os Arts. 12, 13 e 15 da resolução CMN n.º 4.966/21. Dessa forma, as operações de crédito, operações com característica de concessão de crédito e títulos e valores mobiliários passarão a ter os custos de transação, valores recebidos e pagos diferidos durante a vida contratual dos instrumentos de acordo com a metodologia de cálculo adotada pela Cooperativa, não trazendo um impacto estimado relevante no resultado.

Classificação de Passivos Financeiros

Não foram identificados ajustes de transição da norma com relação a reclassificação dos Passivos Financeiros.

b) Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 132 que estabelece a Reforma Tributária sobre o consumo, que visa simplificar e modernizar o sistema tributário, reduzindo o litígio e aumentando a segurança jurídica. A regulamentação do projeto foi iniciada através do PLP n.º 68, aprovado na Câmara dos Deputados em julho de 2024; em janeiro de 2025, a partir da sanção presidencial, o referido PLP foi convertido na Lei Complementar 214/25.

A principal mudança está na criação do Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição às contribuições do PIS e da Cofins, ISS e o ICMS.

A nova legislação vigerá a partir de 2026, com um período de transição que se estenderá até 2032; assim, não haverá alteração nas apurações dos tributos para 2025. O Sicredi vem acompanhando as discussões deste tema e aguarda outras regulamentações para uma avaliação precisa dos impactos decorrentes da reforma tributária.

c) Operações de arrendamento mercantil - Resolução CMN n.º 4.975/21

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN N.º 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN n.º 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entrarão em vigor em 01 de janeiro de 2025.

d) Enchentes no Rio Grande do Sul

O Sicredi, instituição financeira cooperativa presente em diversas regiões do Brasil, desempenhou um papel fundamental na assistência às comunidades afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul. Sua atuação foi marcada por ações de solidariedade e apoio aos associados e comunidades atingidas por essas adversidades. Em momentos de desastres naturais, como as enchentes, o Sicredi se mobilizou para oferecer suporte financeiro e logístico, visando minimizar os impactos causados e auxiliar na reconstrução das áreas afetadas. A instituição disponibilizou linhas de crédito especiais, com condições facilitadas, para que os associados pudessem recuperar suas atividades produtivas e reconstruir suas propriedades.

Além disso, o Sicredi promoveu ações de arrecadação de donativos, mobilizando seus colaboradores e associados para contribuir com alimentos, roupas, produtos de higiene e outros itens essenciais para as famílias atingidas. Essas doações foram distribuídas de forma organizada, garantindo que chegassem às mãos daqueles que mais necessitavam.

A instituição também investiu em programas de educação financeira e orientação aos associados, visando auxiliá-los na gestão de suas finanças e na busca por soluções para superar os desafios causados pelas enchentes. A atuação do Sicredi nas enchentes do Rio Grande do Sul demonstrou o compromisso da instituição com o desenvolvimento sustentável das comunidades em que está presente, promovendo a solidariedade, a cooperação e a resiliência diante de situações adversas.

Inácio Cattani
Presidente
CPF: 441.843.529-87

Cleiton Fernando Peres
Diretor de Operações
CPF: 055.374.409-70

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20